



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 421/2015

DE: 14/05/2015

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:

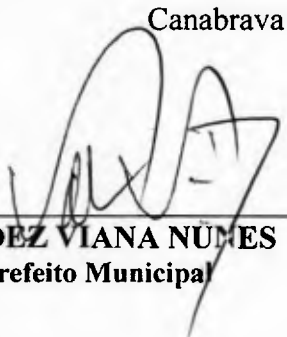
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2015, no Plenário da Câmara Municipal deste Município a partir das 09:00 hs, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte, em 14 de Maio de 2015.



VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

REGISTRADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 14/05/2015
Patricia S. Diniz
ASSINATURA

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de maio de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/2015**

Resolução nº 005/2015 de 14 de Maio de 2015

Cria a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte - MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Canabrava do Norte - MT, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 139 da Lei Federal n.º 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na sua Lei de criação Nº 121 de 10 de setembro de 1997, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Resolução nº 170/2014 - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

Considerando a Resolução nº 155 de 7 de Abril de 2015 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CEDCA.

RESOLVE:

Art. 1 – Criar a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2 - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Da Sociedade Civil:

Umbelina de Oliveira

RG: 14836656 SSP/SP

CPF: 320.083.171-53

Luiz Cezar Barbosa

RG: 405827 SSP/MT

CPF: 304.792.901-72

Do Poder Público:

Nayara Resende de Oliveira

RG: 2020931-2 SSP/MT

CPF: 024.858.091-43

Luana da Silva Piagem

RG: 2156333-0 SSP/MT

CPF: 038.635.101.51

Art. 3 – A Comissão Especial terá as seguintes atribuições e competências:

Realização do Processo de Escolha que compreende: realizar reuniões, analisar os pedidos de registro de candidatura, e dar publicidade à relação de inscritos, elaborar calendário prevendo etapas, cronograma, regulamentos, infraestrutura e todas as providências necessárias para sua execução.

A Comissão terá seu trabalho encerrado após a divulgação no Diário Oficial ou em meio equivalente, do nome dos cinco conselheiros tutelares titulares escolhidos e suplentes em ordem decrescente de votação.

Art. 4 – A Comissão será presidida por membro escolhido pela Comissão e Coordenada pelo Presidente do CMDCA;

Art. 5 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte – MT, 14 de Maio de 2015.

Paulo Adolfo Simões

Presidente do CMDCA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 421/2015**

DECRETO Nº 421/2015 DE: 14/05/2015

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2015, no Plenário da Câmara Municipal deste Município a partir das 09:00 hs, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte, em 14 de Maio de 2015

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL - PREVICAN
PORTARIA Nº 003 /2015 - PREVICAN**

PORTARIA Nº 003 /2015

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 002/2015 que versa sobre a Concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. José Tadeu dos Santos”.

O Diretor Executivo do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº. 695 de 06 de Maio de 2005, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 028 de 23 de dezembro de 2002, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e Lei Complementar n.º 125 de 02 de setembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral do Município de Canarana – MT;

Resolve:

Art. 1º.

Conceder o benefício de aposentadoria compulsória ao servidor Sr. Jose Tadeu dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 2862406-8 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 202.305.081-20, servidor